

ATO

Nº012/2022

<p>PUBLICAÇÃO BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 812/2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0076/2020,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **MARIA ELY SILVEIRA LEITE CLER**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **professor II** sob a matrícula nº 1.495-8, com fulcro no artigo 6º da EC nº 41/2003 c/c **decisão judicial sob o processo nº 0003298-44.2020.19.0050**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, com efeitos a contar de 04/08/2020.

Fixação de proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Decreto Municipal n º 004/SMA/2001 art. 42	R\$ 2.447,47
ATS (Quinquênio – 50%) Decreto Municipal n. SMA/2001 art. 66	R\$ 1.297,16
Gratificação por Merecimento 2%	R\$ 146,84
Totalizando.....	R\$ 3.891,47

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Santo Antônio de Pádua, 11 de fevereiro 2022.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021